

**PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DE GESTÃO  
EXERCÍCIO DE 2015**

**SOLANGE NERI DE LIMA  
GESTORA DO FMAS**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

### **EXERCÍCIO DE 2015**

- I – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido;



## Prefeitura Municipal de Mucambo

Avenida Construtor Gonçalo Vidal, s/nº Centro - Mucambo - Ceará 62170-000 - Mucambo/CE

Cnpj : 07.7337.930/001-05 - Tel:(88) 3654-1133 - Fax:(88) 3654-1214

---

**OFÍCIO Nº. /2016.**

**Mucambo - CE, 24 de Abril de 2016**

### OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2015  
Município de Mucambo

### FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**SOLANGE NERI DE LIMA**, brasileiro(a), SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de CPF nº. 002.197.443-86, residente à RUA MANOEL MAGALHÃES, 575, Bairro CENTRO, MUCAMBO – CE vem à presença de V.Exa. apresentar a sua (PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2015, Período do **01/01/2015 a 31/12/2015**, conforme os seguintes documentos;

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
3. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III
4. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV
5. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
6. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
7. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo); - Art. 6º - Anexo VII
8. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII
9. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX



**Prefeitura Municipal de Mucambo**

Avenida Construtor Gonçalo Vidal, s/nº Centro - Mucambo - Ceará 62170-000 - Mucambo/CE

Cnpj : 07.7337.930/001-05 - Tel:(88) 3654-1133 - Fax:(88) 3654-1214

---

10. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
11. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
12. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
13. Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV
14. Defesa - Defesa - Defesa
15. Os incisos I a XII são idênticos aos do art. 6º e, caso seja fundo relacionado à educação, inclui-se o inciso XV; - Art. 9º - Anexo I
16. Normas que regulam a gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência; - Art. 9º - Anexo II
17. Relatório do Conselho do Fundo Especial, caso existente. - Art. 9º - Anexo III

Atenciosamente,

---

**Solange Neri de Lima**

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

**Ao Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar  
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios  
Av. General Afonso Albuquerque Lima, Nº 130  
Cambeba  
Fortaleza-CE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ADM. Um Novo Tempo**

**PORTARIA Nº.50/2013**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

**NOMEIA A SRA. SOLANGE NERI DE LIMA**  
**GESTORA DO FMAS (FUNDO MUNICIPAL**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICIPIO DE**  
**MUCAMBO.**

O Prefeito Municipal de Mucambo-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei municipal Nº.063/2009:

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR A Sra. SOLANGE NERI DE LIMA** gestora do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) do Município de Mucambo.

**II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.**

**III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 02 de Janeiro de 2013.**



**WILEBALDO MELO AGUIAR**  
Prefeito Municipal

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

## **EXERCÍCIO DE 2015**

II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesa/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n<sup>os</sup> 01 e 02, em anexo)



### Prefeitura Municipal de Mucambo

Avenida Construtor Gonçalo Vidal, s/n° Centro - Mucambo - Ceará 62170-000 - Mucambo/CE

Cnpj : 07.7337.930/001-05 - Tel:(88) 3654-1133 - Fax:(88) 3654-1214

I.N. 03 / 13 - MODELO-01

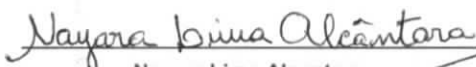
Município: Mucambo	Exercício: 2015
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA</b>	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 07.02	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) <b>SOLANGE NERI DE LIMA</b>			
Cargo/Função: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL		CPF: 002.197.443-86	
Matrícula: 1530		Período de Gestão: 01/01/2015 à 31/12/2015	
Nomeação/Designação: Ato N° 03/2015		Data do ato 02/01/2015	Data da publicação 31/12/2015
Delegação de Competência: 20130006	Data do Ato: 02/01/2013	Data da Publicação: 02/01/2013	Data da Comunicação ao TCM: 31/01/2013
Endereço Residencial:			
Rua: RUA MANOEL MAGALHÃES			N° 575
Bairro/Distrito : CENTRO			
Município: MUCAMBO			
UF: CE		CEP: 62.170-000	
Telefone fixo: ( ) -		Telefone celular: ( ) -	
e-mail:			
Preenchido por: Francisco Marcos Costa de Andrade		Cargo: Contador	
Matrícula:	Data: 31/12/2015	Assinatura: 	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor



Nayara Lima Alcântara  
Matrícula: 1539

  
Serv Control Contab. Cont. Internos e Ass.  
Publica Municipal  
CRC: 603/0-7

  
Solange Neri de Lima  
Matrícula: 1530



## Prefeitura Municipal de Mucambo

Avenida Construtor Gonçalo Vidal, s/nº Centro - Mucambo - Ceará 62170-000 - Mucambo/CE

Cnpj : 07.7337.930/001-05 - Tel:(88) 3654-1133 - Fax:(88) 3654-1214

I.N. 03 / 13 - MODELO-02

### CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: **Mucambo**

Mês\Ano: **Dezembro/2015**

Orgão: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Unidade orçamentária: **07.02**

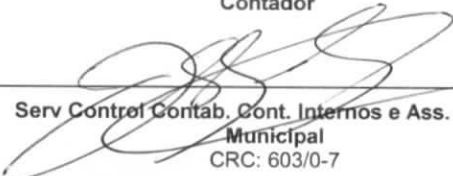
#### 1.0 Identificação

Nome completo			
Empresa: SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E ASS. PUBLICA MUNICIPAL		Contador: FRANCISCO MARCOS COSTA DE ANDRADE	
C.N.P.J.: 04.954.903/0001-62		CPF: 234.589.413-04	
C.R.C.-CE: 603/0-7		C.R.C.-CE: CE13006/0-6	
Endereço Comercial :		Endereço Residencial:	
Endereço RUA EUCLIDES AUGUSTO RIBEIRO - Nº SN		Endereço RUA COMENDADOR LUIS RIBEIRO - Nº 790 APT 203	
Bairro/Distrito : CENTRO	CEP: 62.365-000	Bairro/Distrito : JACARECANGA	CEP: 60.326-330
Cidade: GRACA	UF: CE	Cidade: FORLTALEZA	UF: CE
Telefone: ( ) -		Telefone: ( ) -	

#### 2.0 Responsavel pelo periodo

De 01/01/2015 a 31/12/2015

Contador

  
Serv Control Contab. Cont. Internos e Ass. Publica  
Municipal  
CRC: 603/0-7

Gestor

  
Solange Neri de Lima  
Matrícula: 1530

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

### **EXERCÍCIO DE 2015**

III – Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei Nº 4.320/64, de forme que as demonstrações contábeis devem conter a identificação de entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

PÁGINA: 0001

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
			INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADAS	
			(a)	(b)	(c)	d=(c-b)
Receitas correntes (I)			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores (III)			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Déficit (VII)</b>			<b>-</b>	<b>202.250,00</b>	<b>73.945,06</b>	<b>-128.304,94</b>
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>			<b>0,00</b>	<b>202.250,00</b>	<b>73.945,06</b>	<b>-128.304,94</b>
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)			-	-	-	-
Superávit financeiro			-	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais			-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA
			INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	DOTAÇÃO
			(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	j=(f-g)
Despesas correntes (IX)			173.200,00	200.250,00	73.945,06	73.867,06	73.201,56	126.304,94
Pessoal e encargos sociais			84.200,00	104.750,00	62.944,69	62.944,69	62.944,69	41.805,31
Outras despesas correntes			89.000,00	95.500,00	11.000,37	10.922,37	10.256,87	84.499,63
Despesas de capital (X)			2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Investimentos			2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Reserva de contingência (XI)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

PÁGINA: 0002

Reserva do RPPS (XII)			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
<hr/>													
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)			175.200,00		202.250,00		73.945,06		73.867,06		73.201,56		128.304,94
<hr/>													
Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV)			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Amortização da dívida interna			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Dívida mobiliária			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Outras dívidas			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Amortização da dívida externa			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Dívida mobiliária			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Outras dívidas			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
<hr/>													
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)			175.200,00		202.250,00		73.945,06		73.867,06		73.201,56		128.304,94
<hr/>													
Superávit (XVI)			-		0,00		0,00		-		-		0,00
<hr/>													
TOTAL (XVII)=(XV+XVI)			175.200,00		202.250,00		73.945,06		73.867,06		73.201,56		128.304,94

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mucambo - DATA DA EMISSÃO:27/04/2016 - HORA DA EMISSÃO:16:04:19

  
 SOLANGE NERI DE LIMA  
 Secretária

  
 SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E  
 EMPRESA CONTABIL

## GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

PÁGINA: 0001

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)					
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)									
		Despesas correntes	0,00					95,70	95,70	95,70	0,00	0,00
		Pessoal e encargos sociais	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras despesas correntes	0,00	95,70	95,70	95,70	0,00	0,00						
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
<b>TOTAL</b>		0,00	95,70	95,70	95,70	0,00	0,00					

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mucambo - DATA DA EMISSÃO:27/04/2016 - HORA DA EMISSÃO:16:04:50



SOLANGE NERI DE LIMA  
Secretária



SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E  
EMPRESA CONTABIL



## GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

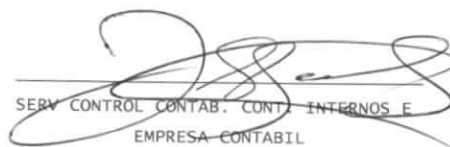
PÁGINA: 0001

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	4.037,06	4.037,06	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	3.620,00	3.620,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	417,06	417,06	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>4.037,06</b>	<b>4.037,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mucambo - DATA DA EMISSÃO:27/04/2016 - HORA DA EMISSÃO:16:05:18



SOLANGE NERI DE LIMA  
Secretária



SERV. CONTROL. CONTAB. CONT. INTERNOS E  
EMPRESA CONTABIL


GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO  
BALANÇO FINANCEIRO  
PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

PÁGINA: 0001

INGRESSOS				DISPÊNDIO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receitas orçamentárias (I)		0,00		Despesas orçamentárias (VI)		73.945,06	
Ordinárias		0,00		Ordinárias		10.411,34	
Vinculadas		0,00		Vinculadas		63.533,72	
				Outros recursos destinados à assistência		63.533,72	
Transferências financeiras recebidas (II)		78.083,74		Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	
Transferências recebidas para a execução orçament		69.312,50		Transferências concedidas para a execução orçamen		0,00	
Transferências recebidas independentes da execuçã		8.771,24		Transferências concedidas independente da execuçã		0,00	
Transferências recebidas para Aportes de recurso		0,00		Transferências concedidas para aportes de recurso		0,00	
Recebimentos extraorçamentários (III)		13.421,67		Pagamentos extraorçamentários (VIII)		17.560,35	
Inscrição de restos a pagar não processados		78,00		Execução de restos a pagar não processados		95,70	
Inscrição de restos a pagar processados		665,50		Execução de restos a pagar processados		4.037,06	
Depósitos restituíveis e valores vinculados		10.383,35		Depósitos restituíveis e valores vinculados		11.132,77	
Outros recebimentos extraorçamentários		2.294,82		Outros pagamentos extraorçamentários		2.294,82	
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00		Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	
Caixa e equivalência de caixa		0,00		Caixa e equivalência de caixa		0,00	
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>91.505,41</b>		<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>91.505,41</b>	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mucambo - DATA DA EMISSÃO: 27/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:06:10

  
SOLANGE NERI DE LIMA  
Secretária

  
SERV. CONTROL. CONTAB. CONT. INTERNOS E  
EMPRESA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO  
 BALANÇO FINANCEIRO  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÃO DA RECEITA	SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÃO DA RECEITA	SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (a)	(c) = (a - b)			ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)
Ordinárias			0,00	0,00	0,00				
Vinculadas			0,00	0,00	0,00				
TOTAL			0,00	0,00	0,00				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mucambo - DATA DA EMISSÃO:27/04/2016 - HORA DA EMISSÃO:16:06:46

  
 SOLANGE NERI DE LIMA  
 Secretária

  
 SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E  
 EMPRESA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO  
 BALANÇO PATRIMONIAL  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015  
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalente de caixa		0,00	
Crédito a curto prazo		0,00	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	
Estoques		0,00	
VPD pagas antecipadamente		0,00	
Total do ativo circulante		0,00	
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	
Créditos a longo prazo		0,00	
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	
Estoques		0,00	
VPD pagas antecipadamente		0,00	
Investimentos		0,00	
Imobilizado		0,00	
Intangível		0,00	
Diferido		0,00	
Total do ativo não circulante		0,00	
TOTAL DO ATIVO		0,00	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		665,50	
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	
Obrigações de repartição a outros entes		0,00	
Provisões a curto prazo		0,00	
Demais obrigações a curto prazo		595,29	
Total do passivo circulante		1.260,79	



GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO  
BALANÇO PATRIMONIAL  
PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

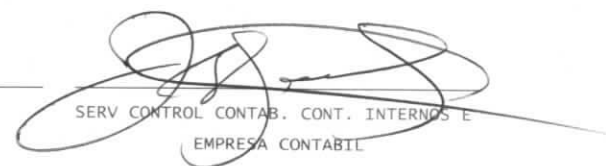
PÁGINA: 0002

Passivo Não Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo			0,00	
Empréstimos e financiamentos a longo prazo			0,00	
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			0,00	
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00	
Provisões a longo prazo			0,00	
Demais obrigações a longo prazo			0,00	
Resultado diferido			0,00	
Total do passivo não circulante			0,00	
<hr/>				
TOTAL DO PASSIVO			1.260,79	

Patrimônio Líquido				
Patrimônio social e capital social			0,00	
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00	
Reservas de capital			0,00	
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00	
Reservas de lucro			0,00	
Demais reservas			0,00	
Resultados acumulados			-1.260,79	
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00	
Total do patrimônio líquido			-1.260,79	
<hr/>				
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mucambo - DATA DA EMISSÃO:27/04/2016 - HORA DA EMISSÃO:16:07:20

  
SOLANGE NERI DE LIMA  
Secretária

  
SERV. CONTROL. CONTAB. CONT. INTERNOS E  
EMPRESA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<b>Impostos, taxas e contribuições de melhoria</b>			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
<b>Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Contribuições</b>			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuição de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
<b>Total de contribuições</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Exploração e venda de bens, serviços e direitos</b>			
Venda de mercadorias		0,00	0,00
Venda de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
<b>Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Variações patrimoniais aumentativas financeiras</b>			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do banco central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
<b>Total de variações patrimoniais aumentativas financeiras</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências e delegações recebidas</b>			
Transferências intragovernamentais		78.083,74	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

PÁGINA: 0002

Transferências de consórcios públicos			0,00		0,00	
Transferências do exterior			0,00		0,00	
Execução orçamentária delegada a entes			0,00		0,00	
Transferências de pessoas físicas			0,00		0,00	
Outras transferências e delegações recebidas			0,00		0,00	
<b>Total de transferências e delegações recebidas</b>			<b>78.083,74</b>		<b>0,00</b>	
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos						
Reavaliação de ativos			0,00		0,00	
Ganhos com alienação			0,00		0,00	
Ganhos com incorporação de ativos por descobertas e nascimentos			0,00		0,00	
Ganhos com desincorporação de passivos			0,00		0,00	
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00		0,00	
<b>Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Outras variações patrimoniais aumentativas						
Varição patrimonial aumentativa a classificar			0,00		0,00	
Resultado positivo de participações			0,00		0,00	
Operações da autoridade monetária			0,00		0,00	
Reversão de provisões e ajustes de perdas			0,00		0,00	
Diversas variações patrimoniais aumentativas			0,00		0,00	
<b>Total de outras variações patrimoniais aumentativas</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>Total de variações patrimoniais aumentativas (I)</b>			<b>78.083,74</b>		<b>0,00</b>	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS						
Pessoal e encargos						
Remuneração a pessoal			52.533,35		0,00	
Encargos patronais			10.411,34		0,00	
Benefícios a pessoal			0,00		0,00	
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			0,00		0,00	
<b>Total de pessoal e encargos</b>			<b>62.944,69</b>		<b>0,00</b>	
Benefícios previdenciários e assistenciais						
Aposentadorias e reformas			0,00		0,00	
Pensões			0,00		0,00	
Benefícios de prestação continuada			0,00		0,00	
Benefícios eventuais			0,00		0,00	



GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

PÁGINA: 0003

Políticas públicas de transferência de renda			0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo				
Uso material de consumo			2.041,05	0,00
Serviços			8.977,02	0,00
Depreciação, amortização e exaustão			0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			11.018,07	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras				
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			0,00	0,00
Juros e encargos de mora			0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais			0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos			0,00	0,00
Aportes ao banco central			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00	0,00
Total de variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas				
Transferências intragovernamentais			0,00	0,00
Transferências intergovernamentais			0,00	0,00
Transferências a instituições privadas			0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências ao exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada a entes			0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas			0,00	0,00
Perdas com alienação			0,00	0,00
Perdas involutárias			0,00	0,00
Incorporação de passivos			0,00	0,00
Desincorporação de ativos			0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			0,00	0,00
Tributárias				
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00	0,00





GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

PÁGINA: 0004

Contribuições			0,00	0,00
Total de tributárias			0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados				
Custo das mercadorias vendidas			0,00	0,00
Custo dos produtos vendidos			0,00	0,00
Custo dos serviços prestados			0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				
Premiações			0,00	0,00
Resultado negativo de participações			0,00	0,00
Incentivos			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Participações e contribuições			0,00	0,00
Constituição de provisões			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total de variações patrimoniais diminutivas (II)			73.962,76	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)			4.120,98	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mucambo - DATA DA EMISSÃO:27/04/2016 - HORA DA EMISSÃO:16:08:17

  
SOLANGE NERI DE LIMA  
Secretária

  
SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E  
EMPRESA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
 PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015

PÁGINA: 0001

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		90.761,91	
Receitas derivadas e originárias		0,00	
Transferências correntes recebidas		78.083,74	
Outros ingressos operacionais		12.678,17	
Desembolsos		90.761,91	
Pessoal e demais despesas		77.334,32	
Juros e encargos da dívida		0,00	
Transferências concedidas		0,00	
Outros desembolsos operacionais		13.427,59	
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>0,00</b>	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Ingressos		0,00	
Alienação de bens		0,00	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	
Outros ingressos de investimentos		0,00	
Desembolsos		0,00	
Aquisição de ativo não circulante		0,00	
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	
Outros desembolsos de investimentos		0,00	
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</b>		<b>0,00</b>	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		0,00	
Operações de crédito		0,00	
Integralização do capital social de empresa dependentes		0,00	
Transferências de capital recebidas		0,00	
Outros ingressos de financiamentos		0,00	
Desembolsos		0,00	
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>			
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>0,00</b>	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mucambo



GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
PERÍODO : 01/01/2015 A 31/12/2015

EXERCÍCIO 2015

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

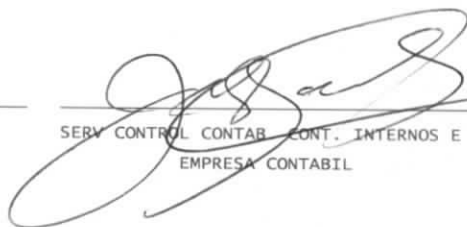
PÁGINA: 0002

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
------	-----------------	--------------------

DATA DA EMISSÃO: 27/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:10:16

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

  
\_\_\_\_\_  
SOLANGE NERI DE LIMA  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
SERV. CONTROL. CONTAB. CONT. INTERNOS E  
EMPRESA CONTABIL

Governo Municipal de Mucambo  
**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA**  
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015  
**Adendo**  
 Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	73.945,06	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	62.944,69
		Outras Despesas Correntes	11.000,37
TOTAL	73.945,06	TOTAL	73.945,06
DÉFICIT	73.945,06	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	73.945,06
TOTAL	73.945,06	TOTAL	73.945,06

R E C E I T A		R E S U M O		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPEAS CORRENTES.....	73.945,06		
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPEAS DE CAPITAL.....	0,00		
DÉFICIT.....	73.945,06	TOTAL.....	73.945,06		
TOTAL.....	73.945,06				

Mucambo, 31 de Dezembro de 2015.

  
 SERV. CONTROL. CONTAB. CONT. INTERNOS E  
 EMPRESA CONTABIL

  
 SOLANGE NERI DE LIMA  
 Secretária

Governo Municipal de Mucambo

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015


Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo I  
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
			TOTAL DA RECEITA	0,00

Mucambo, 31 de Dezembro de 2015.

  
SERV. CONTROL. CONTAB., CONT. INTERNOS E  
EMPRESA CONTABIL

  
SOLANGE NERI DE LIMA  
Secretária

Governo Municipal de Mucambo

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Balanço seguridade social - Adendo J

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Trabalho e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			943.056,51
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		441.170,79	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	441.170,79		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	187.856,91		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	178.611,73		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	74.702,15		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		501.885,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	501.885,72		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	31.628,99		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.190,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	143.156,15		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	19.892,50		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	171.331,27		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	129.741,68		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	945,13		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.450,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.450,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.450,00		
TOTAL DA DESPESA				946.506,51

Mucambo, 31 de Dezembro de 2015.

SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E  
EMPRESA CONTÁBIL

SOLANGE NERI DE LIMA  
secretária de Trabalho e Assist. s

Governo Municipal de Mucambo

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

Balanço Seguridade social - Adendo I  
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Trabalho e Assist. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fund. da Criança e Adolescência - FMDCA

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			73.945,06
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		62.944,69	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	62.944,69		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	52.533,35		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.411,34		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		11.000,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,37		
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	2.023,35		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	8.977,02		
TOTAL DA DESPESA				73.945,06

Mucambo, 31 de Dezembro de 2015.

SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E  
EMPRESA CONTABIL

SOLANGE NERI DE LIMA  
Secretária

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mucambo  
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Trabalho e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fund. da Criança e Adolescência - FMCA

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	73.945,06	73.945,06
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	73.945,06	73.945,06
08 243 0802	Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos	0,00	9.131,45	9.131,45
08 243 0802 2.055	Manutenção dos Programas e Projetos voltados a Infância e Adolescente		9.131,45	9.131,45
	Manutenção dos Programas e Projetos voltados a Infância e Adolescente			
08 243 0815	Gestão e Administração da Política de Assistência Social	0,00	64.813,61	64.813,61
08 243 0815 2.056	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		64.813,61	64.813,61
	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
08 243 0815 2.057	Realização de Conferência dos Direitos da Criança e Adolescente			0,00
	Realização de conferência			
08 243 0815 2.058	Despesas com Eleições Unificadas do Conselho tutelar			0,00
	Despesas com eleições unificadas do conselho tutelar			
TOTAL		0,00	73.945,06	73.945,06

Mucambo, 31 de Dezembro de 2015.

  
 SERV. CONTROL. CONTAB. CONT. INTERNOS E  
 EMPRESA CONTABIL

  
 SOLANGE NERI DE LIMA  
 Secretária





Governo Municipal de Mucambo

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

Balanco Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	73.945,06	73.945,06
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	73.945,06	73.945,06
08 243 0802	Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos-SCFV	0,00	9.131,45	9.131,45
08 243 0815	Gestão e Administração da Política de Assistência Social	0,00	64.813,61	64.813,61
TOTAL		0,00	73.945,06	73.945,06

Mucambo, 31 de Dezembro de 2015.

  
SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E  
EMPRESA CONTABIL

  
SOLANGE NERI DE LIMA  
Secretária



Governo Municipal de Mucambo

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

Balanço Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	73.945,06	73.945,06
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	73.945,06	73.945,06
08 243 0802	Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos-SCFV	0,00	9.131,45	9.131,45
08 243 0815	Gestão e Administração da Política de Assistência Social	0,00	64.813,61	64.813,61
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	73.945,06	73.945,06

Mucambo, 31 de Dezembro de 2015.

  
SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E  
EMPRESA CONTABIL

  
SOLANGE NERI DE LIMA  
Secretária

Governo Municipal de Mucambo  
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMÇA Adendo VIII  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Mucambo	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Munic. Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Trabalho e Assist. Social	0,00	73.945,06	0,00
08	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Munic. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Munic. Agríc. Meio Amb. Rec. Hidric	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. Esp. Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Comercio e Deßenv. Sustentável	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	73.945,06	0,00

Mucambo, 31 de Dezembro de 2015.

  
 SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E  
 EMPRESA CONTABIL

  
 SOLANGE NERI DE LIMA  
 Secretária

Governo Municipal de Mucambo  
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMÇA Adendo VIII  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Mucambo	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Munic. Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	73.945,06
08	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Munic. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Munic. Agric. Meio Amb. Rec. Hidric	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. Esp. Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Comercio e Deşeny. Sustentavel	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	73.945,06

Mucambo, 31 de Dezembro de 2015.

SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E  
 EMPRESA CONTABIL

SOLANGE NERI DE LIMA  
 Secretária

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mucambo EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015  
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA Em R\$ 1,00  
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R E V I S T A	A R R E C A D A D A	D I F E R E N Ç A P A R A M A I S	P A R A M E N O S
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Mucambo, 31 de Dezembro de 2015.

  
 \_\_\_\_\_  
 SERV. CONTROL. CONTAB. CONT. INTERNOS E  
 EMPRESA CONTABIL

  
 \_\_\_\_\_  
 SOLANGE NERI DE LIMA  
 Secretária

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Mucambo  
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA  
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015  
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
07 Sec. Mun. de Trabalho e					
07 02. Fund. da Criança e Adolesc					
Despesas Correntes	200.250,00	0,00	200.250,00	73.945,06	126.304,94
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL DE Fund. da Criança	202.250,00	0,00	202.250,00	73.945,06	128.304,94
TOTAL GERAL	202.250,00	0,00	202.250,00	73.945,06	128.304,94

Mucambo, 31 de Dezembro de 2015.

  
 SERV CONTROL CONTAB, CONT. INTERNOS E  
 EMPRESA CONTABIL

  
 SOLANGE NERI DE LIMA  
 Secretária



BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mucambo  
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA  
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 20  
 Em R\$ 1,

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
07    Sec. Mun. de Trabalho e					
07 02. Fund. da Criança e Adolec					
Despesas Correntes	200.250,00	0,00	200.250,00	73.945,06	126.304,94
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL DE Fund. da Criança	202.250,00	0,00	202.250,00	73.945,06	128.304,94
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>202.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>202.250,00</b>	<b>73.945,06</b>	<b>128.304,94</b>

Mucambo, 31 de Dezembro de 2015.

SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E  
 EMPRESA CONTABIL

SOLANGE NERI DE LIMA  
 Secretária

Governo Municipal de Mucambo  
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Mucambo, 31 de Dezembro de 2015.

  
 SERV CONTROL CONTAB, CONT. INTERNOS E  
 EMPRESA CONTABIL

  
 SOLANGE NERI DE LIMA  
 Secretária

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mucambo  
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA  
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
RESTOS A PAGAR - 2014 - FMCA	4.132,76	0,00	4.132,76	0,00
RESTOS A PAGAR - 2015 - FMCA	0,00	743,50	0,00	743,50
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>4.132,76</b>	<b>743,50</b>	<b>4.132,76</b>	<b>743,50</b>
<b>DEPÓSITOS</b>				
CONTRIB. SINDICAL ART. 578 a 591 DA CLT - FMCA	0,00	131,30	131,30	0,00
EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMCA	0,00	5.411,64	4.995,36	416,28
I.R.P.J. - FMCA	0,00	116,07	116,07	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI - FMCA	1.344,71	4.492,25	5.657,95	179,01
ISS - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - FMCA	0,00	232,09	232,09	0,00
<b>TOTAL DE DEPÓSITOS</b>	<b>1.344,71</b>	<b>10.383,35</b>	<b>11.132,77</b>	<b>595,29</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.477,47</b>	<b>11.126,85</b>	<b>15.265,53</b>	<b>1.338,79</b>

Mucambo, 31 de Dezembro de 2015.

  
 SERV CONTROL CONTAB CONT. INTERNOS E  
 EMPRESA CONTABIL

  
 SOLANGE NERI DE LIMA  
 Secretária

# NOTAS EXPLICATIVAS



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2015**

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Balanço Geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, referente ao Exercício de 2015, em atendimento ao Artigo 6º, Inciso III da Instrução Normativa 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios.**

**1 - Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA - Período de 01/01/2015 a 31/12/2015 foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964 e a Portaria MPS nº 403/2008 e suas alterações posteriores.

Foram respeitados os ditames das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT – 16 e da Resolução CFC nº 1111/07 que aprova o Apêndice II da Resolução CFC nº 750/93, que trata da interpretação dos Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público.

Desse modo, os valores apresentados nos Demonstrativos e Balanços exigidos pela Lei 4.320/64, referem-se às receitas efetivamente arrecadadas e às despesas empenhadas.

Integram o Balanço todos os Anexos da Lei 4.320/64 e estão consonantes com a Lei Complementar no. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**2 - Do Balanço Orçamentário – Anexo XII**

No Balanço Orçamentário são demonstrados os valores da Receita e Despesa. O lado da Receita apresenta um comparativo da Receita Prevista, Atualizada e Realizada .

Os valores da receita não foram registrados em face de não existir receita orçamentária para o Fundo. Entretanto, a Despesa encontra-se registrada totalizando R\$ 73.945,06 (Setenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos)

Foi feita a contabilização das receitas e despesas em confronto com os valores orçados no Orçamento, conforme consta no Anexo 12, estando os saldos devidamente incorporados ao Balanço Consolidado do Município.

**3 - Do Balanço Financeiro - Anexo XIII**

No Balanço Financeiro se apresenta um confronto entre Ingressos e Dispendios.

A Receita registrada na rubrica Transferências Financeiras Recebidas totalizou R\$ 78.083,74 (Setenta e oito mil, oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) proveniente de

transferências da Prefeitura, enquanto as despesas orçamentárias fecharam em R\$ 73.945,06 (setenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).

#### **4 - Do Balanço Patrimonial – Anexo XIV**

Os valores do grupo de Bens foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou construção, sendo que a última não se registrou no Exercício em tela conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4320/64.


Os Restos a Pagar Processados e não Processados se encontram registrados de forma pormenorizada e de forma distinta.

No Passivo Circulante estão registrados os deveres na conta Fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 665,50 (seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e Demais Obrigações a Curto Prazo no valor de R\$ 595,29 (Quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos).

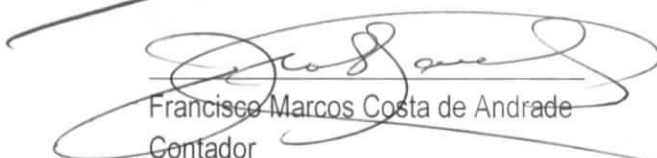
#### **5- Do Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo XV**

As mutações patrimoniais foram as que mais contribuíram para o resultado patrimonial apresentado, notadamente as mais significativas como Transferência Intragovernamentais no valor de R\$ 78.083,74 (Setenta e oito mil, oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) .

Em face disso, o Anexo XV apresenta um resultado de R\$ 4.120,98 (Quatro mil, cento e vinte reais e noventa e oito centavos).



Solange Neri de Lima  
Gestora do Fundo dos Dir. da Criança e Adolescente



Francisco Marcos Costa de Andrade  
Contador  
CRC 13006



**Prefeitura Municipal de Mucambo**

Avenida Construtor Gonçalo Vidal, s/nº Centro - Mucambo - Ceará 62170-000 - Mucambo/CE

Cnpj : 07.7337.930/001-05 - Tel:(88) 3654-1133 - Fax:(88) 3654-1214

---

## DECLARAÇÃO

**Solange Neri de Lima**, na qualidade de gestor(a) da **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, VEM, através desta, DECLARAR para os devidos fins de direito junto ao TCM, que não se aplica a este Órgão a elaboração das **Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**, no Período de **01/01/2015 a 31/12/2015**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

*Mucambo, 31 de Dezembro de 2015.*

---

**Solange Neri de Lima**  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

## **EXERCÍCIO DE 2015**

IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);





**Prefeitura Municipal de Mucambo**

Avenida Construtor Gonçalo Vidal, s/nº Centro - Mucambo - Ceará 62170-000 - Mucambo/CE

Cnpj : 07.7337.930/001-05 - Tel:(88) 3654-1133 - Fax:(88) 3654-1214

I.N. 03 / 13 - MODELO-03

Município: Mucambo

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade orçamentária: 07.02

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 à 31/12/2015

**DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)**

Responsavel	Comprovação			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Vr concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>								

Responsavel pelo controle interno

Nayara Lima Alcântara  
Matrícula: 1539

Contador

Serv Control Contab, Cont. Internos e Ass. Publica  
Municipal  
CRC: 603/0-7

Gestor

Solange Neri de Lima  
Matrícula: 1530



**Prefeitura Municipal de Mucambo**

Avenida Construtor Gonçalo Vidal, s/n° Centro - Mucambo - Ceará 62170-000 - Mucambo/CE

Cnpj : 07.7337.930/001-05 - Tel:(88) 3654-1133 - Fax:(88) 3654-1214

---

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, Período de **01/01/2015 a 31/12/2015**, nada tem a registrar no **Modelo 03 - Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (suprimento de fundos)**.

*Mucambo, 31 de Dezembro de 2015.*

---

**Solange Neri de Lima**  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

### **EXERCÍCIO DE 2015**

- V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);



**Prefeitura Municipal de Mucambo**

Avenida Construtor Gonçalo Vidal, s/nº Centro - Mucambo - Ceará 62170-000 - Mucambo/CE

Cnpj : 07.7337.930/001-05 - Tel:(88) 3654-1133 - Fax:(88) 3654-1214

I.N. 03 / 13 - MODELO-04

Município: Mucambo

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade orçamentária: 07.02

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 à 31/12/2015

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor concedido	Processo nº	Data do pagamento	Processo nº	Data

**SEM MOVIMENTAÇÃO**

Responsavel pelo controle interno

Nayara Lima Alcântara  
Matrícula: 1539

Contador

Serv. Control. Contab. Cont. Internos e Ass. Pública  
Municipal  
CRC: 603/0-7

Gestor

Solange Neri de Lima  
Matrícula: 1530



**Prefeitura Municipal de Mucambo**

Avenida Construtor Gonçalo Vidal, s/n° Centro - Mucambo - Ceará 62170-000 - Mucambo/CE

Cnpj : 07.7337.930/001-05 - Tel:(88) 3654-1133 - Fax:(88) 3654-1214

---

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, Período de **01/01/2015 a 31/12/2015**, nada tem a registrar no **Modelo 04 - Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições**.

*Mucambo, 31 de Dezembro de 2015.*

---

**Solange Neri de Lima**  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

## **EXERCÍCIO DE 2015**

VI – Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);



**Prefeitura Municipal de Mucambo**

Avenida Construtor Gonçalo Vidal, s/nº Centro - Mucambo - Ceará 62170-000 - Mucambo/CE

Cnpj : 07.7337.930/001-05 - Tel:(88) 3654-1133 - Fax:(88) 3654-1214

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: Mucambo

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade orçamentária: 07.02

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 à 31/12/2015

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

Responsável	Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
	1	2	3			
Nome Matrícula						
Nome Matrícula	<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>					
Nome Matrícula						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsavel pelo controle interno

Nayara Lima Alcantara  
Matrícula: 1539

Contador

Serv Control Contab. Cont. Internos e Ass. Publica  
Municipal  
CRC: 603/0-7

Gestor

Solange Neri de Lima  
Matrícula: 1530



**Prefeitura Municipal de Mucambo**

Avenida Construtor Gonçalo Vidal, s/nº Centro - Mucambo - Ceará 62170-000 - Mucambo/CE

Cnpj : 07.7337.930/001-05 - Tel:(88) 3654-1133 - Fax:(88) 3654-1214

---

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, Período de **01/01/2015 a 31/12/2015**, nada tem a registrar no **Modelo 05 - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas**.

*Mucambo, 31 de Dezembro de 2015.*

---

**Solange Neri de Lima**  
Secretaria do Trabalho e Assitência Social



# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

## **EXERCÍCIO DE 2015**

VII – Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação de restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06, em anexo);



**Prefeitura Municipal de Mucambo**

Avenida Construtor Gonçalo Vidal, s/n° Centro - Mucambo - Ceará 62170-000 - Mucambo/CE

Cnpj : 07.7337.930/001-05 - Tel:(88) 3654-1133 - Fax:(88) 3654-1214

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Mucambo

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade orçamentária: 07.02

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 à 31/12/2015

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

<input type="checkbox"/> Processados	<input type="checkbox"/> Não Processados	<input type="checkbox"/> Pagos	<input checked="" type="checkbox"/> Cancelados				
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>							
						TOTAL/Transporte	
Elaborado por		Conferido por			Visto		Data

Responsavel pelo controle interno

NAYARA LIMA ALCANTARA  
Matrícula: 1539

Contador

Serv Control Contab. Cont. Internos e Ass. Pública  
Municipal  
CRC: 603/0-7

Gestor

Solange Neri de Lima  
Matrícula: 1530



**Prefeitura Municipal de Mucambo**

Avenida Construtor Gonçalo Vidal, s/nº Centro - Mucambo - Ceará 62170-000 - Mucambo/CE

Cnpj : 07.7337.930/001-05 - Tel:(88) 3654-1133 - Fax:(88) 3654-1214

---

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, Período de **01/01/2015 a 31/12/2015**, nada tem a registrar no **Modelo 06 - Relação de restos a pagar - Cancelado - Prescrito**.

*Mucambo, 31 de Dezembro de 2015.*

---

**Solange Neri de Lima**  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

## **EXERCÍCIO DE 2015**

VIII – Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);



## Prefeitura Municipal de Mucambo

Avenida Construtor Gonçalo Vidal, s/n° Centro - Mucambo - Ceará 62170-000 - Mucambo/CE

Cnpj : 07.7337.930/001-05 - Tel:(88) 3654-1133 - Fax:(88) 3654-1214

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

Município: Mucambo

Exercício: 2015

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade orçamentária: 07.02

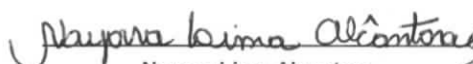
### RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2015, constatamos:			
	prestação / tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Observações			
Responsável pelo Setor Contábil SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E ASS. PUBLICA MUNICIPAL		Cargo Assessoria Contábil	
Matrícula 603/0-7	Data 31/12/2015	Assinatura	

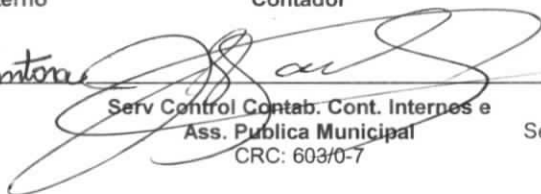
Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor



Nayara Lima Alcântara  
Matrícula: 1539



Serv Control Contab. Cont. Internos e  
Ass. Publica Municipal  
CRC: 603/0-7



Solange Neri de Lima  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

## **EXERCÍCIO DE 2015**

IX – Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);

**JANEIRO DE 2015**

**PCG F. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - MUCAMBO – 01/01/2015 A 31/12/2015**

IN 03/13  
MODELO 08

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>MUCAMBO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>2015</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>UNID ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2015 efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

17. Em caixa R\$ 0,00.

18. Em bancos R\$ 0,00 (Zero reais), discriminados da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R\$)
<b>SEM DOCUMENTO</b>		

19. Total Geral (1+2) R\$ 0,00 (Zero reais).

20. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
<b>SEM CONCILIAÇÕES</b>					

Tesoureiro/Resp Contr. Interno		Contador		Gestor
ASS.:		ASS.:		SOLANGE NERI DE LIMA
NOME:	NAYARA LIMA ALCANTARA	NOME:	SERVCONTROL, CONTAB. CONTR. INTER. ASS. PUB. MUNICIPAL. – LTDA	
MAT:	1539	CRC:	603/0-7	Visto



**DEZEMBRO DE 2015**

**PCG F. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - MUCAMBO – 01/01/2015 A 31/12/2015**

IN 03/13  
MODELO 08

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>MUCAMBO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>2015</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>UNID ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2015 efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

17. Em caixa R\$ 0,00.

18. Em bancos R\$ 0,00 (Zero reais), discriminados da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R\$)
<b>SEM DOCUMENTO</b>		

19. Total Geral (1+2) 0,00 (Zero reais).

20. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
<b>SEM CONCILIAÇÕES</b>					

Tesoureiro/Resp Contr. Interno		Contador		Gestor
ASS.:	<i>Nayara Lima Alcantara</i>	ASS.:	<i>[Assinatura]</i>	SOLANGE NERI DE LIMA
NOME:	NAYARA LIMA ALCANTARA	NOME:	SERV CONTROL, CONTAB. CONTR. INTER. ASS. PUB. MUNICIPAL. – LTDA	<i>[Assinatura]</i>
MAT:	1539	CRC:	603/0-7	Visto

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

### **EXERCÍCIO DE 2015**


- X – Cópias dos extratos bancários do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que a legislação que rege o FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA do Município de Mucambo – Ceará, não possui nenhuma conta bancária durante o exercício de 2015.

Pelo que firmo a presente declaração, para os devidos fins.

Paço Municipal de Mucambo-CE., em 31 de Dezembro de 2015.



Solange Neri de Lima  
Gestora do FMDCA

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

## **EXERCÍCIO DE 2015**

XI – Atos de nomeação dos componentes da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO  
CNPJ: 11.413.562/0001-83  
Adm. Um Novo Tempo



PORTARIA 359/2014 de 01 de Dezembro de 2014

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mucambo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Art. 51 da Lei 8666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste Município, de acordo com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, com a seguinte composição.

Presidente: Francisco Roberto de Carvalho Alves  
Membro: Francisco Josemberg Bezerra Dantas  
Membro: Antonio Alves de Sousa

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucambo – CE, 01 de Dezembro de 2014

  
Wilebaldo Melo Aguiar  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO  
CNPJ: 11.413.562/0001-83  
Adm. Um Novo Tempo



PORTARIA 080/2015 de 07 de Dezembro de 2015

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mucambo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Art. 51 da Lei 8666/93,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste Município, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, com a seguinte composição.

Presidente: Francisco Roberto de Carvalho Alves  
Membro: Francisco Josemberg Bezerra Dantas  
Membro: João Batista Neri

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucambo – CE, 07 de Dezembro de 2015

  
Wilebaldo Melo Aguiar  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO  
Adm. Um Novo Tempo  
CNPJ: 11.413.562/0001-83



**PORTARIA 360/2014 de 01 de Dezembro de 2014**

O Prefeito Municipal de Mucambo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro: Francisco Roberto de Carvalho Alves  
Membro: Francisco Josemberg Bezerra Dantas  
Membro: Antonio Alves de Sousa


Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, e declarar a classificação das propostas;
- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucambo – CE, 01 de Dezembro de 2014

  
Wilebaldo Melo Aguiar  
Prefeito Municipal





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO  
Adm. Um Novo Tempo  
CNPJ: 11.413.562/0001-83



**PORTARIA 081/2015 de 07 de Dezembro de 2015**

O Prefeito Municipal de Mucambo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro: Francisco Roberto de Carvalho Alves  
Membro: Francisco Josemberg Bezerra Dantas  
Membro: João Batista Neri

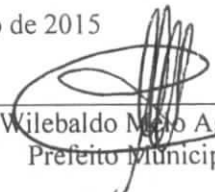
Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, e declarar a classificação das propostas;
- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucambo – CE, 07 de Dezembro de 2015

  
Wilebaldo Melo Aguiar  
Prefeito Municipal

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

### **EXERCÍCIO DE 2015**

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);



**Prefeitura Municipal de Mucambo**

Avenida Construtor Gonçalo Vidal, s/n° Centro - Mucambo - Ceará 62170-000 - Mucambo/CE

Cnpj : 07.7337.930/001-05 - Tel:(88) 3654-1133 - Fax:(88) 3654-1214

I.N. 03 / 13 - MODELO-11

**Município:** Mucambo

**Orgão:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Unidade orçamentária:** 07.02


**Exercício:** 2015

**Período:** 01/01/2015 à 31/12/2015

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado R\$	Valor Pago R\$
<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>		

Responsável pelo preenchimento: **Francisco Marcos Costa de Andrade**  
Matricula: \_\_\_\_\_  
Cargo: Contador  


Responsavel pelo controle interno: **Nayara Lima Alcântara**  
CRC: 1539  
Contador: **Serv Control Contab. Cont. Internos e Ass. Pública Municipal**  
CRC: 603/0-7  
Gestor: **Solange Neri de Lima**  
Matricula: 1539  




**Prefeitura Municipal de Mucambo**

Avenida Construtor Gonçalo Vidal, s/n° Centro - Mucambo - Ceará 62170-000 - Mucambo/CE

Cnpj : 07.7337.930/001-05 - Tel:(88) 3654-1133 - Fax:(88) 3654-1214

---

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, Período de **01/01/2015 a 31/12/2015**, nada tem a registrar no **Modelo 11 - Relação das entidades beneficiadas por convênio**.

*Mucambo, 31 de Dezembro de 2015.*

---

**Solange Neri de Lima**  
Secretaria do Trabalho e Assitência Social

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

## **EXERCÍCIO DE 2015**

Art. 9º Inciso II – Normas que regulam a gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;

LEI NÚMERO 184, de 24 de junho de 1991

Dispõe sobre a POLÍTICA MU-  
NICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

## TÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das medidas gerais para sua adequada aplicação.

Art. 2º - O atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mucambo, será feito através das Políticas Básicas de Educação, Saúde, Recreação, Esporte, Cultura, Lazer, Profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 3º - Aos que dela precisarem será prestada a assistência social, em caráter supletivo.

Parágrafo único: - É vedada a criação de programas de caráter compensatório da ausência ou insuficiência das Políticas Sociais Básicas no Município de Mucambo, sem a prévia manifestação do órgão competente.

Art. 4º - O Município de Mucambo propiciará a proteção jurídico-social aos que dela precisarem, por meio de entidades de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.



## TÍTULO II

### DA POLÍTICA E DO ATENDIMENTO

#### CAPÍTULO I

##### Das Disposições Preliminares

Art. 5º - A Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente será garantida através dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### CAPÍTULO II

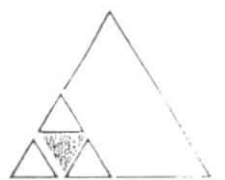
Do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

##### Seção I

##### Da Criação e Natureza do Conselho

Art. 6º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Município de Mucambo, como órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis.

Art. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será um órgão vinculado ao gabinete do Prefeito Municipal, colegiado de natureza civil e governamental, autônomo, sem nenhuma conotação política partidária e de relevante utilidade pública.





## Seção II

### Da Competência do Conselho

Art. 8º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, zelar pela sua execução, bem como estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município de Mucambo e que possa afetar as suas deliberações.

Art. 9º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente registrar as entidades não-governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente que mantenham programas de:

- I - Orientação e apoio social;
- II - Apoio sócio-educativo em meio-aberto;
- III - Colocação sócio-familiar;
- IV - Abrigo;
- V - Liberdade assistida;
- VI - Semiliberdade;
- VII - Internação.

Fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069).

Art. 10º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente registrar os programas a que se refere o artigo anterior, das entidades governamentais que operem no Município de Mucambo, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069).





### Seção III

#### Dos Membros do Conselho

Art. 11º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá uma composição paritária entre os representantes de órgãos governamentais e os de entidades não governamentais. Será composto de 08 (oito) membros, sendo:

I - 04(quatro) membros, representando o Município de Mucambo, indicados pelos seguintes órgãos:

- a) Secretaria de Educação do Município;
- b) Secretaria de Saúde e Ação Social do Município de Mucambo;

c) Unidade Mista de Saúde de Mucambo;

d) Juizado de Menores de Mucambo.

II - 04(quatro) membros indicados pelas seguintes organizações representativas da participação popular:

a) Fundação Alberto Melo;

b) Associação das Microempresas de Mucambo;

c) Associação 12 de outubro;

d) Patronato Dona Lindóia.

Parágrafo Único - As organizações às quais se refere o inciso II deste artigo, ficam obrigadas a, no prazo de 1(um) ano desenvolverem programas dentro os especificados no Art 2º desta Lei.

Art. 12º - A função do membro do Conselho é considerada de interesse público relevante, terá duração de 02(dois) anos e não será remunerada.

Art. 13º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá sua Diretoria Executiva formada com a seguinte composição:





I - Presidente, que será eleito dentre os membros constantes do Art. 11º, por escrutínio direto e secreto, ao atingir a maioria absoluta.

II - Secretário Executivo, que será eleito dentre os membros constantes do Art. 11º, por escrutínio direto e secreto, ao atingir a maioria absoluta.

### CAPÍTULO III

Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### Seção I

Da Criação e da Natureza do Fundo

Art. 14º - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como captados e aplicados de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho dos Direitos ao qual é órgão vinculado.

Art. 15º - São fontes de receita do Fundo Municipal destinado ao atendimento à Criança e ao Adolescente e subordinado ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I- Dotações orçamentárias, contribuições, auxílios e doações;

II- Créditos especiais que lhe forem atribuídos;

III- Outros recursos.

Art. 16º - Fica o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente autorizado a formar convênios com órgãos e entidades Públicas Municipais, Estaduais, Federais, nacionais ou estrangeiras, para alcançar seus objetivos.





Art. 17º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será regulamentado por Resolução expedida pelo Conselho de Direitos.

#### CAPÍTULO IV

Do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

##### Seção I

##### Da Criação e Natureza do Conselho

Art. 18º - Fica criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão permanente e autônomo, a ser instalado funcionalmente nos termos da Resolução expedida pelo Conselho dos Direitos.

##### Seção II

##### Dos Membros e da Competência do Conselho

Art. 19º - O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros com mandato de 03 (três) anos, permitida uma reeleição.

Art. 20º - Para cada conselheiro haverá dois suplentes.

Art. 21º - Compete ao Conselho Tutelar zelar pelo atendimento dos direitos da criança e do adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.





### Seção III

#### Da Escolha dos Conselheiros

Art. 22º - São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

- I - Reconhecida idoneidade moral;
- II - Idade superior a 21 anos;
- III - Residir no Município de Mucambo.

Art. 23º - Os Conselheiros serão eleitos pelo voto facultativo dos cidadãos do Município, em eleições regulamentadas pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e coordenadas por Comissão especialmente designada pelo mesmo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único: - Caberá ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente prever a composição de chapas, sua forma de registro e prazo para impugnações, registro de candidaturas, processo eleitoral, proclamação dos eleitos e posse dos Conselheiros.

Art. 24º - O processo eleitoral da escolha dos membros do Conselho Tutelar será presidido pelo Juiz Eleitoral e fiscalizado por membro do Ministério Público.

### Seção IV

#### Do Exercício e da Função dos Conselheiros

Art. 25º - O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço relevante, estabelecerá presunção





de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum até julgamento.

Art. 26º - Na qualidade de membros eleitos por mandato, os Conselheiros não serão funcionários dos quadros da Administração Municipal, mas terão remuneração fixada pelo Conselho de Direitos, tomando por base os níveis de funcionalismo público.

#### Seção V

Da Perda de Mandato e dos Impedimentos dos Conselheiros

Art. 27º - Perderá o mandato o Conselheiro que for condenado por sentença irrecorrível, pela prática de crime ou contravenção.

Parágrafo único: - Verificada a hipótese prevista neste artigo, o Conselho dos Direitos declarará vago o posto de Conselheiro dando posse imediata ao primeiro suplente.

Art. 28º - São impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto e madrasta e enteado.

Parágrafo único: - Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma desse artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na





Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na câmara,  
foro regional ou distrital local.

### TÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29º - No prazo máximo de 15(quinze) dias da publicação desta lei, por convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal de Mucambo, os órgãos e organizações a que se refere o artigo 11º - se reunirão para elaborar o Regimento Interno do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocasião em que elegerão o seu primeiro Presidente e Secretário Executivo.

Art. 30º - O Regimento Interno do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser sancionada pelo Poder Executivo Municipal.

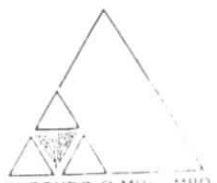
Art. 31º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito suplementar para as despesas iniciais decorrentes do cumprimento desta Lei, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Art. 32º - Fica revogada por esta Lei nº 05/90 de 13 de outubro de 1990.

Art. 33º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 24 de junho de 1991.

*Miguel Araújo Melo*  
MIGUEL ARAÚJO MELO  
Prefeito Municipal





**Prefeitura Municipal de Mucambo**

Avenida Construtor Gonçalo Vidal, s/n° Centro - Mucambo - Ceará 62170-000 - Mucambo/CE

Cnpj : 07.7337.930/001-05 - Tel:(88) 3654-1133 - Fax:(88) 3654-1214

---

## DECLARAÇÃO

**Solange Neri de Lima**, na qualidade de gestor(a) da **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito, que não ocorreu alteração nas normas que regulam o referido Fundo, no Período de **01/01/2015 a 31/12/2015**.

*Mucambo, 31 de Dezembro de 2015.*

---

**Solange Neri de Lima**  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

## **EXERCÍCIO DE 2015**

Art. 9º Inciso III – Relatório do Conselho do Fundo Especial, caso exista;



**RELATÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
MUCAMBO, APROVADO MEDIANTE RESOLUÇÃO Nº 007/2016.**

*“Dispõe sobre aprovação da **Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao exercício de 2015** sob a Gestão da Secretaria do Trabalho e Assistência Social”.*

Considerando que é de incumbência dos Conselhos de Assistência Social exercer o controle e a fiscalização dos Fundos de Assistência Social, conforme preconiza o **Art. 85 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB SUAS 2012;**

Considerando que é condição para transferência de recursos do FNAS aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados à Assistência Social, alocados em seus respectivos Fundos de Assistência Social, a partir do exercício de 1999, estabelecidos pela **Lei Federal Nº 12.435/2011 no seu art. 30;**

Considerando as atribuições legais instituídas pela **Lei Municipal Nº 260 de 15/09/1997;**

**O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em assembleia geral ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2016, RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, referente ao exercício de 2015, sob a gestão da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – STAS, avaliada em assembleia geral ordinária do CMAS, onde as documentações comprobatórias do cumprimento físico e financeiro dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o financiamento da Política Municipal de Assistência Social, foram apresentadas, discutidas e aprovadas pelos conselheiros municipais;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Mucambo – Ceará, 15 de abril de 2016.**

  
**Sulamita Aguiar Portela**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Mucambo – CE